



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 093/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 93/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009552/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, lotada no Departamento de Agronomia, a partir de 29 de novembro de 2001, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do Título de Doctor Scientiae – Área de Concentração: “Solos e Nutrição de Plantas”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 183/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 12 de abril do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009552/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =